PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO nº 154/2025

Súmula: Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo n° 6600/20224, oriundo do Pregão Eletrônico n° 494/2023, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 051/2023-GAB/SEMIPI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores elencados abaixo para responderem como Fiscais do Contrato Administrativo n° 6600/2024:
I – Designa o servidor **EDUARDO ALMEIDA ARAÚJO,** portador da cédula de identidade n° 7.xxx.xxx-9 SESP/PR, e-mail: eduardoaraujo@semipi.pr.gov.br, para responder como fiscal nos eventos relacionados a Coordenação Geral de Políticas para Pessoa Idosa;
II – Designa a servidora **KELLY LETCHAKOWSKI,** portadora da cédula de identidade n° 6.xxx.xxx-4 SSP/PR, e-mail: kellylet@semipi.pr.gov.br, para responder como fiscal nos eventos relacionados a Diretoria de Políticas Públicas para Mulher.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
Diego Buligon
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa